



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete do Vereador Danillo Martins - PT

PROJETO DE LEI N.º 22 /2025

Floriano (PI), 08 de Abril de 2025.

Aprovado em 1ª votação
sessão de 29 / 05 /20 25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada n.º 04, Bairro Ibiapaba, neste município, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **José Fernandes de Carvalho**, a Rua Projetada n.º 04, no Bairro Ibiapaba, Conjunto Jacob Demes, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a **José Fernandes de Carvalho**, açougueiro, trabalhador, arrimo de família e pessoa querida por todos, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 08 de Abril de 2025.

Aprovado em 1ª votação
sessão de 21 / 05 /20 25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA:0056845634
3

Assinado de forma digital por DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA:0056845634
Dados: 2025.04.08 09:22:17 -03'00'

DANILLO MARTINS GALALAU
Vereador - PT

Salomão Holanda da Cléia
Vereador - MDB